



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

**1º TERMO ADITIVO
DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 032/2014
- ADITIVO DE PRAZO E VALOR
LICITAÇÃO 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL 003/2014**

O **MUNICÍPIO DE IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.918/0001-33, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa nº 632, centro, Ivaí/Pr, neste ato representado pelo Ex.º Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Sloboda**, brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº 3.118.756-7SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.681.239-68, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, nº 27, centro, Ivaí/Pr, , neste ato denominado simplesmente Contratante, e a empresa **GR TRANSPORTES DE TURISMO IVAI LTDA.**, Pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Xavier da Silva , 203, Centro , Ivaí - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.490.424/0001-84, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **ANDREIA GUSE RIBEIRO**, residente na Rua Xavier da Silva , 203, Centro , Ivaí - PR, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 8.307.846-4 - SSP PR,, e do CPF/MF sob nº 035.349.659-65, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do contrato original - *Transporte de estudantes universitários - linha Ivaí a Irati. (sem pedágio)*, no que se refere **ao Prazo de execução e vigência**, prorrogando sua duração **em mais 10 (dez) meses**, ficando sua vigência de 06.03.2014 a 31.12.2014 para 06.03.2014 a 31.10.2015 , de acordo com o Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do Termo Aditivo de acordo com a prorrogação do prazo de vigência é de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) alterando a CLAUSULA TERCEIRA do contrato original, no que se refere **ao valor global**, passando de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) para R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), de acordo com o Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, mantendo-se o valor mensal de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo. Ivaí/Pr, 30 de dezembro de 2014.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAÍ - PR**

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
Contratante

Nome: Marco Antônio Jensen
CPF/MF: 435.385.339-20


GR TRANSPORTES DE TURISMO IVAI LTDA.

Andreia Guse Ribeiro
Contratado


Nome: Eradi Carneiro Borges
CPF/MF: 232.380.549-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 032/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR E GR TRANSPORTES DE TURISMO IVAÍ LTDA ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO 004/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2014.

PARTES:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IVAÍ - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33 representado pelo Prefeito Municipal JORGE SLOBODA, brasileiro, casado, residente à Rua Rui Barbosa, 27, Centro, em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68.

CONTRATADA - GR TRANSPORTES DE TURISMO IVAÍ LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Xavier da Silva, 203, Centro, Ivaí - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.490.424/0001-84, neste ato denominado CONTRATADA, representado pelo Senhor ANDREIA GUSE RIBEIRO, residente na Rua Xavier da Silva, 203, Centro, Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 8.307.846-4 - SSP PR, e portador do CPF/MF sob nº 035.349.659-65.

De comum acordo e com base no artigo 57 (inciso II - caput) da Lei Federal 8.666/1993, as Partes resolvem alterar as CLÁUSULAS 3ª do contrato celebrado entre as partes, para que a partir de 05 de março de 2014 o mesmo passe a vigorar com a seguinte alteração:

CLAÚSULA TERCEIRA - VALOR

O contrato de prestação de Serviços pela contratada ao contratante de contratação de empresa para o transporte de estudantes universitários - linha Ivaí a Irati (sem pedágio), de acordo com as linhas definidas pelo Município, valor unitário de R\$ 2,90, fica aditivado o valor unitário do aditivo em R\$ 0,29, valor unitário com aditivo em R\$ 3,19, valor do aditivo - repasse mensal em R\$ 650,00, repasse mensal com aditivo em R\$ 7.150,00, valor global anterior em R\$ 130.000,00, valor do aditivo em R\$ 5.850,00 e valor global com aditivo em R\$ 135.850,00.

1. São mantidas as demais disposições do Contrato.

Ivaí, 27 de Fevereiro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
CONTRATANTE



GR TRANSPORTES DE TURISMO IVAÍ LTDA ME
CONTRATADA



TESTEMUNHA
Marco Antonio Jensen
CPF/MF 435.385.339-20



TESTEMUNHA
Eradi Carneiro Borges
CPF/MF 232.380.549-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 032/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR E GR TRANSPORTES DE TURISMO IVAÍ LTDA ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO 004/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2014.

PARTES:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IVAÍ - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33 representado pelo Prefeito Municipal **JORGE SLOBODA**, brasileiro, casado, residente à Rua Rui Barbosa, 27, Centro, em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68.

CONTRATADA - GR TRANSPORTES DE TURISMO IVAÍ LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Xavier da Silva, 203, Centro, Ivaí - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.490.424/0001-84, neste ato denominado **CONTRATADA**, representado pelo Senhor **ANDREIA GUSE RIBEIRO**, residente na Rua Xavier da Silva, 203, Centro, Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 8.307.846-4 - SSP PR, e portador do CPF/MF sob nº 035.349.659-65.

De comum acordo e com base no artigo 57 (inciso II - caput) da Lei Federal 8.666/1993, as Partes resolvem alterar as **CLÁUSULAS 3ª e 11ª** do contrato celebrado entre as partes, para que a partir de 05 de março de 2014 o mesmo passe a vigorar com a seguinte alteração:

CLAUSULA TERCEIRA - VALOR

O contrato de prestação de Serviços pela contratada ao contratante de contratação de empresa para o transporte de estudantes universitários - linha Ivaí a Irati, de acordo com as linhas definidas pelo Município, fica aditivado em 60 dias, valor do aditivo em R\$ 15.500,00, valor global anterior em R\$ 135.850,00 e valor global aditivado em R\$ 151.350,00.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DURAÇÃO

O presente Contrato passa a partir desta data a ter a vigência acrescida em 60 dias, passando de 01.01.2015 a 31.10.2015 para 01.11.2015 a 30.12.2015.

1. São mantidas as demais disposições do Contrato.

Ivaí, 30 de Outubro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
CONTRATANTE



GR TRANSPORTES DE TURISMO IVAÍ LTDA ME
CONTRATADA



TESTEMUNHA
Marco Antonio Jensen
CPF/MF 435.385.339-20



TESTEMUNHA
Eradi Carneiro Borges
CPF/MF 232.380.549-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 032/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR E GR TRANSPORTES DE TURISMO IVAÍ LTDA ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO 004/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2014.

PARTES:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IVAÍ - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33 representado pelo Prefeito Municipal **JORGE SLOBODA**, brasileiro, casado, residente à Rua Rui Barbosa, 27, Centro, em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68.

CONTRATADA - GR TRANSPORTES DE TURISMO IVAÍ LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Xavier da Silva, 203, Centro, Ivaí - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.490.424/0001-84, neste ato denominado **CONTRATADA**, representado pelo Senhor **ANDREIA GUSE RIBEIRO**, residente na Rua Xavier da Silva, 203, Centro, Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 8.307.846-4 - SSP PR, e portador do CPF/MF sob nº 035.349.659-65.

De comum acordo e com base no artigo 57 (inciso II - caput) da Lei Federal 8.666/1993, as Partes resolvem alterar as **CLÁUSULAS 3ª** do contrato celebrado entre as partes, para que a partir de 15 de Fevereiro de 2016 o mesmo passe a vigorar com a seguinte alteração:

CLAÚSULA TERCEIRA - VALOR

O contrato de prestação de Serviços pela contratada ao contratante de contratação de empresa para o transporte de estudantes universitários - linha Ivaí a Irati. O valor unitário original de R\$ 3,19, valor unitário do aditivo em R\$ 0,22 ficando com valor unitário com aditivo de R\$ 3,41. O valor do aditivo - repasse mensal R\$ 550,50, repasse mensal com aditivo R\$ 7.700,50 e valor do aditivo de R\$ 2.252,25.

1. São mantidas as demais disposições do Contrato.

Ivaí, 12 de Fevereiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
CONTRATANTE



GR TRANSPORTES DE TURISMO IVAÍ LTDA ME
CONTRATADA



TESTEMUNHA
Marco Antonio Jensen
CPF/MF 435.385.339-20



TESTEMUNHA
Eradi Carneiro Borges
CPF/MF 232.380.549-53